

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGENS DE SINAIS

CÂMPUS JACAREZINHO

No. inscrição	Candidato	Data de Nascimento	NOTAS			Classificação
			Nota prova objetiva	Nota final prova prática	Nota final	
40998	BRUNA GOMES DELANHESE	10/10/1987	62,5	87,3	74,9	1
40997	THIAGO JARNO MELLO	11/02/1985	67,5	72	69,75	2

**OBSERVAÇÕES**

A totalização das notas e a classificação final foram realizadas obedecendo ao edital EDITAL Nº 126/2013 - PROGEPE/IPFR – CONCURSO PÚBLICO, e retificações posteriores conforme abaixo:

1 - Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) de acertos no total do conjunto das questões na Prova Objetiva e conforme quantitativo por Unidade, definido na tabela a seguir. (Sub-ítem 11.3) 168/2013 – PROGEPE).

Número de vagas por cargo na Unidade	Número de candidatos convocados
1	15
2	30
3	45
4	60
5 ou mais	75

2- Havendo empate nas notas de classificação para a prova prática, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- possuir idade mais elevada;
- obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos. (Alterado pelo Edital nº 149/2013 – PROGEPE). (Sub-ítem 11.4)

3 - A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e efetuada a avaliação, conforme os critérios de avaliação elencados nos Subitens 11.6 e 11.7 deste Edital. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de 50 pontos. (Sub-ítem 11.10)

4 - A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas dos Três avaliadores. (Sub-ítem 11.11)

5 - A nota final para os cargos que terão Prova Prática será a média aritmética das notas da Prova Objetiva e da prova prática. (Sub-ítem 11.12)

**6 - A APROVAÇÃO NO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS**

Serão aprovados e classificados no Concurso Público:

Técnico de Laboratório/Área e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais:

O candidato que obtiver 60 % (sessenta por cento) ou mais de acerto no total do conjunto das questões objetivas e prática. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos das provas (Língua Portuguesa, Informática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Prática).

A nota final será composta da média aritmética obtida entre as notas das provas objetiva e prática.

Serão considerados aprovados os candidatos melhores classificados por Unidade de Lotação, conforme o Item 2. A classificação final para o cargo será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas.(Sub-ítem 14.1)